



# Termo de Responsabilidade



## 1 - DA PARTICIPAÇÃO DO ASSOCIADO

Ao participar do evento Circuito das Estações de Primavera que irá se realizar no dia 02/11/2025, na Praça JK, em Belo Horizonte o atleta abaixo assinado certifica:

- A veracidade dos dados fornecidos no ato da inscrição;
- Ao assinar o termo, o associado autoriza a AECO a utilizar seus dados pessoais para a inscrição na corrida e distribuição dos kits. Esta autorização está de acordo com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), garantindo a segurança e a privacidade das informações fornecidas.
- Que participa da prova por livre e espontânea vontade;
- Que conhece seu estado de saúde e sua aptidão física para a prova;
- Que aceita totalmente o Regulamento Oficial da prova;
- Que está rigorosamente em dia com sua avaliação médica, eximindo a Comissão Organizadora e a AECO de toda e qualquer responsabilidade.
- Que se responsabiliza por avaliar sua condição física, ao longo de todo o trajeto da competição, julgando por si só pela sua permanência ou não até o final.
- Que automaticamente autoriza à AECO o desconto em folha de 50%, referente ao valor subsidiado pela Associação na sua inscrição da prova, em caso de não comparecimento do atleta à corrida. Na impossibilidade de desconto em folha o associado se compromete a realizar o pix na conta da AECO após notificação via e-mail por parte da AECO; OBS: A única justificativa aceita quanto ao não comparecimento será a apresentação de atestado médico enviado para [beneficios@aeco.com.br](mailto:beneficios@aeco.com.br) em até 02 dias após a prova. O não cumprimento dessa obrigação poderá acarretar a suspensão da inscrição do associado em futuras corridas até a quitação integral do débito.

## 2- O ASSOCIADO CERTIFICA

O atleta abaixo assinado também certifica que tem conhecimento de que:

- O diretor da prova poderá, seguindo recomendação do médico responsável pelo evento, excluir o participante a qualquer momento.
- Em cumprimento às normas da CBAT (Confederação Brasileira de Atletismo), a Organização do Evento disponibilizará um serviço de ambulância UTI, além de ambulância para a remoção de atletas para os hospitais da rede pública de saúde, sendo garantida a presença de segurança com rádios comunicadores ao longo de todo o percurso para sinalizar demandas de emergência.
- A Comissão Organizadora e a AECO não se responsabilizarão pelo atendimento médico aos atletas, despesas médicas em casos de internação ou por lesões geradas pela prática da corrida, assim como pelo reembolso de despesas realizadas para a participação na prova.
- Em caso de alguma emergência médica, o atleta ou o acompanhante poderá decidir pela remoção ou transferência do mesmo para hospitais da rede privada de saúde.

## 3 - O ASSOCIADO ESTÁ CIENTE

- O associado está ciente de que sua inscrição só será efetivada após o recebimento do e-mail de confirmação, que será enviado pela AECO em até 3 dias úteis. Caso a inscrição esteja incompleta, ela será automaticamente cancelada.
- O associado se compromete a anexar o pagamento de sua taxa de inscrição no link disponível pela AECO.
- Caso não compareça à entrega de kits e corrida, o associado se compromete a retirar o kit na Aeco em uma data máxima de 15 dias, a contar do dia da corrida. Após o período o kit poderá ser doado.
- Inscrições apenas para associados titulares e dependentes legais. Atletas menores de 18 anos só poderão participar da corrida mediante a autorização por escrito dos pais ou responsável legal e cópia de um documento original com foto do menor.
- Em caso de não comparecimento à corrida, o associado autoriza automaticamente a AECO a descontar 50% (na folha de pagamento e ou boleto conforme pagamento da inscrição) que seriam subsidiados pela Associação, referente à complementação do valor total de sua inscrição na prova. O não cumprimento dessa obrigação poderá acarretar a suspensão da inscrição do associado em futuras corridas até a quitação integral do débito.
- O chip, vinculado ao número de peito é a ferramenta para o controle dos associados inscritos presentes na corrida.